



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 826/2021, CUITÉ – QUARTA - FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2021



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS**  
Secretária Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA**  
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

## SEÇÃO 1

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 441/GAPRE, DE 09 DE JUNHO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **ADRIANA SELIS DE SOUSA**, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 2017165, como Gestora do Contrato Nº 00107/2021 - celebrado com a empresa **ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

**Art. 2º-Competirá** ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º- Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2021.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 442/GAPRE, DE 09 DE JUNHO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **ADRIANA SELIS DE SOUSA**, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 2017165, como Gestora do Contrato Nº 00108/2021 - celebrado com a empresa **ALBERTO JORGE COSTA.**

**Art. 2º-Competirá** ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º- Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2021.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 443/GAPRE, DE 09 DE JUNHO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **ADRIANA SELIS DE SOUSA**, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 2017165, como Gestora do Contrato Nº 00106/2021 - celebrado com a empresa **B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO.**

**Art. 2º-Competirá** ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º- Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2021.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**ATOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ - IMPSEC**  
Gabinete do Presidente

**PORTARIA Nº 021/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021.**

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando Requerimento protocolado junto à Prefeitura Municipal de Cuité, Processo nº 2.261/2021, de 02 de junho de 2021, solicitando Aposentadoria Voluntária por Idade, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição.

Considerando finalmente, Parecer Jurídico opinando pelo Deferimento do pleito e tudo o que dos autos do Processo consta,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais ao(a) Sr(a). **ROSA GOMES TAVEIRA**, matrícula E02062, portador(a) do RG nº 2.159.057 SSP/PB, inscrito(a) no CPF sob o nº 884.659.184-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Art. 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004, c/c o Art. 19 da Lei Municipal nº 749, de 31 de dezembro de 2008 c/c o Art. 183, III, “d” da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2021

Gabinete da Presidência, em 09 de junho de 2021.

Registre-se  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**VICENTE FERREIRA DE MEDEIROS FILHO**  
Presidente do IMPSEC

**ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E  
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE  
VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO –  
CAC/S/FUNDEB**  
Gabinete do Presidente

**PORTARIA Nº 001/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE: APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS/FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB do Município de Cuité, Estado da Paraíba, em reunião extraordinária, realizada em 09 de junho de 2021, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 1.297, de 25 de março de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aprovado por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em Sessão Extraordinária, realizada no dia 09 de junho de 2021, o Regimento Interno do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, anexo a esta Portaria, que fica fazendo parte integrante desta.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité, 09 de junho de 2021.

**ADRIANA MACÊDO FAUSTINO  
KALINA DE OLIVEIRA SILVA  
CLEONEIDE CÂNDIDO DOS SANTOS  
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA  
EBENEZER ROBSON FERREIRA DA SILVA  
MONICA SOUTO SOUZA FURTADO  
EDNA DE OLIVEIRA SILVA  
SUZANA BELARMINO DA SILVA  
JOSEFA IRANEIDE GOMES DA SILVA**

**IMPrensa Oficial Municipal:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.  
[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br); [prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)